Câmara Municipal de Alegre
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020 - CMA/ES

Prorroga o Ato nº 02/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre/ES, que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regimentais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de abril de 2020, o Ato nº 02/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre/ES, que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 03/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre/ES.

Alegre (ES), 16 de abril de 2020.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO GOMES SATIRO
Vice-Presidente

THEO ALVES DA ROCHA
1º. Secretário

MARCOS RUBIM
2º. Secretário